



COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES
E PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE
DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS IMIGRANTES

ATA DA REUNIÃO 9ª DA COMISSÃO ELEITORAL 2025

Pautas:

- 1. Informe sobre a correção do Cronograma do Edital (Anexo VI) e sua publicação em Diário Oficial da Cidade SP e site institucional da SMDHC**
- 2. Informe sobre a disponibilização de cartazes impressos para a divulgação das Eleições do CMI**
- 3. Apresentação das relação por segmento das candidaturas às Eleições**
- 4. Análise pela Comissão Eleitoral de três candidaturas: a) CAMI; b) Sonia Flores Mamani e c) Federação de Bolivianos Unidos no Brasil.**

Participantes do Governo: Ana león (SMDHC), Bianca Aparecida Pereira Lima (DPS), Patrícia Prudêncio Torrez (SMHDC)

Participantes da Sociedade civil:

Membros Observadores: Carla Mustafa, Wilbert Rivas Pena (OIM), William Torres (ACNUR).

Às 17h15 do dia 21 de maio de 2025, por meio de plataforma virtual, teve início a 9ª reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Imigrantes (CMI). A reunião foi aberta conforme o horário previamente agendado.

A coordenadora Ana iniciou a reunião propondo que começassem com informes.

Bianca propõem que seja enviada a relação de candidaturas aos conselheiros que não compareceram à reunião por e-mail e grupo via WhatsApp.

Em seguida, Ana informou que o erro identificado no cronograma foi corrigido e que a versão atualizada já se encontra disponível no site (**Informe 1**), agradecendo ao Sr. Wilbert pelo apoio com a divulgação do processo eleitoral. Comunicou ainda que haverá divulgação conjunta com a Polícia Federal, a ACNUR e outras instituições (**Informe 2**).

A coordenadora Ana Leon destacou que, em comparação com eleições anteriores, houve um aumento no número de inscrições, somando 27 inscrições.

Patrícia apresentou a relação de candidaturas, organizada por ordem de chegada, sendo: 8 oito do Segmento A, 5 (cinco) do Segmento B e 14 (quatorze) do Segmento C, totalizando 27 (vinte e sete) inscrições. Todas as candidaturas homologadas atenderam aos requisitos e apresentaram todos os documentos solicitados (**informe 3**).

A Comissão debateu sobre as 3 (três) candidaturas que permaneceram em análise, sendo que algumas foram enviadas fora do prazo, o que demandou deliberação da Comissão.

O **informe 4** foi sobre a situação de três candidaturas e sua devida análise e parecer da comissão. Trata-se do caso Sônia Flores (Segmento C), CAMI sendo representadas pela Nancy (Segmento B) e Federação (Segmento A). Nenhuma delas foi deferida até o momento, tendo em vista que os nomes de Sônia e Nancy representante da CAMI, constam no Estatuto da Federação, inscrita no segmento A. A análise de comissão indicou que isto pode indicar vínculo entre as candidaturas e comprometer a exigência de independência entre os segmentos, conforme art. 14.

O Sr. William e a Sra. Carla destacaram a necessidade de verificar a vinculação e os cargos ocupados pelas candidatas dentro da Federação. Constatou-se que o Estatuto da Federação prevê que as Sras. Nancy e Sônia estão na linha direta de sucessão. O Sr. Wilbert manifestou entendimento de que tais pessoas não poderiam se candidatar como pessoa física, mas poderiam fazê-lo pela Federação.

Após análise dos cenários, deliberou-se pela publicação no Diário Oficial das candidaturas deferidas e indeferidas conforme prazo estabelecido no edital (15/08), bem como pelo envio, até o dia 20 de agosto de 2025, de comunicação por e-mail ao CAMI, à Sra. Sônia e à Federação, informando os artigos infringidos e garantindo canal aberto com a Comissão para esclarecimentos e possíveis ajustes. Ficou estabelecido que a Comissão aceitará carta de renúncia registrada em cartório para casos de substituição de membros nos casos das organizações (CAMI e Federação).

Por fim, definiu-se que haverá fixação de cartazes na reunião do Conselho para fins de divulgação, e que a Coordenação encaminhará à Comissão o link com as candidaturas e documentos corretos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h40, sendo lavrada a presente ata.

Encaminhamentos

N.	Descrição dos encaminhamentos	Responsável	Prazo
01	Publicação de lista preliminar candidaturas deferidas e indeferidas	Sec. Executiva e DPS	Até 15/08
02	Providenciar arte de cartazes para distribuição em locais físicos	Secretaria Executiva	Reunião CMI e outros momentos.
03	Envio de informação para os três casos indeferidos colocando o canal de diálogo com a comissão eleitoral à disposição	Secretaria Executiva	Até 20/08

04	Envio Link de tabela de candidaturas com os documentos disponíveis	Secretaria Executiva	14/08
-----------	--	----------------------	-------